

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 003/2017

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.030/2017, proposta pelo vereador Paulo Luiz de Cantuária.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 – DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
27 – DESPORTO E LAZER
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.0019.X.XXX – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOES
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA
13 – CULTURA
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL
13.392.0018.2.075– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA – Antigamente o bairro Pinhalzinho dos Goes tinha, ao lado da então “Quadra de futsal”, um campo de bocha de terra, onde os moradores, principalmente o pessoal da “melhor idade”, deste bairro e até de outros lugares se divertiam aos sábados, domingos e até à noite em alguns dias da semana, mas por vários problemas esse campo de bocha foi desativado. Hoje, com exceção do campo de futebol não há outra alternativa de lazer, e para aqueles que já não mais podem jogar futebol resta apenas assistir aos jogos, quando tem, por isso é de suma importância a construção de uma quadra de bocha para que essas pessoas tenham opções de lazer e entretenimento. Diante do exposto solicito a meus pares que aprovem a presente emenda ao orçamento.

Paulo Luiz Cantuária